

DECISÃO 237/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.12.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203041/98-16, de acordo com o parecer nº 219/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento de Genética do Instituto de Biociências, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio, celebrado em 10/12/1998, cujo objetivo é a realização de Testes de Investigação de Paternidade por Técnicas de Análise de DNA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2001.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.